

A. Sousa Pinto, Carla A. de Sousa, Casimiro José Ribeiro

Sociedade de Advogados, RL

NIPC 513 267 336

A. Sousa Pinto
Casimiro José Ribeiro
Fátima Paredes

Fabiana Freitas
Joana Vaz
Alexandra Pinto Coelho

Jorge R. Ferreira
Diana Peixoto
Alberto Faria de Sousa Pinto

Liliana P. Rodrigues

1

Exmo. Senhor

DR. NUNO OLIVEIRA DA SILVA

Ilustre Administrador de Insolvência

Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, n.º 236

Castelões

4770-831 Vila Nova de Famalicão

Guimarães, 17 de Fevereiro de 2016

Proc. N.º 2585/09.7TJVNF

Comarca de Braga – V. N. Famalicão – Instância Central

2.ª Secção de Comércio – J3

Insolventes: JOSÉ FRANKLIM BARBOSA SILVA e CELESTE MARIA DA SILVA LUCAS BARBOSA

N/Ref.: BANCO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.

Assunto: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Exmo. Senhor Administrador de Insolvência:

BANCO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A., Credor Reclamante com garantia real nos autos de insolvência supra referenciados,

Vem apresentar PROPOSTA DE COMPRA do bem imóvel identificado por Lote 1 do Anúncio de Venda, designadamente:

Prédio urbano composto de casa de rés-do-chão, sótão e quintal, sito na Rua do Convívio, n.º 328, da freguesia de Vila Chã, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o n.º 1055, da freguesia de Vila Chã e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 724.º daquela freguesia.

Preço Oferecido: € 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos euros)

Requer a V.ª Ex.ª se digne ordenar a **dispensa do depósito do preço remanescente**, ao abrigo do disposto no artigo 815.º, n.º 1, do Código de Processo Civil, ex-vi do artigo 17.º do

Caução por transferência
ciq
€ 27.569,00

CIRE, sem prejuízo do pagamento do crédito da Fazenda Nacional que se encontra graduado em primeiro lugar.

Para a satisfação das dívidas da massa insolvente, junta o Banco proponente comprovativo de transferência efetuada para a conta da massa insolvente da quantia de € 27.560,00 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta euros) correspondente a 20% do preço oferecido.

Mais requer se digne consignar que o Banco proponente está **isento** do pagamento do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nos termos do artigo 8.º do Código do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

O ADVOGADO,

Jorge R. Ferreira

Jorge R. Ferreira
ADVOGADO
CÉD. PROF. 51694-P - NIF. 238 497 860
Rua Professor Egas Moniz, 387, Costa
4810-027 GUIMARÃES
Telf. 253 520 940 / Fax: 253 415 574
e-mail: jorgeferreira-51694p@adv.oa.pt

2

Proposta de compra Imóvel

Insolvência de "José Franklim Barbosa da Silva e Celeste Maria da Silva Lucas Barbosa"
Nº 2585/09.7TJVNf da 2ª Secção Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Data: 19-Fevereiro-2016

Proponente:

Mário Moreira De Azevedo

C.C. 06401125 9 ZZ9 ; NIF: 163255059

Residente em: Rua D. Maria II, nº661, Fradelos

Vila Nova de Famalicão

Exmos Senhores:

Administrador Judicial

Dr. Nuno Oliveira da Silva

Rua do Agrêlo, nº 236, Castelões

4770-831 Castelões V.N. Famalicão

Lote nº 1

Prédio urbano localizado na Rua do Convívio, nº 328, freguesia de Vila Chã, concelho de Vila do Conde. Composto por casa de rés-do-chão e sótão, com área coberta de 136 m² e área descoberta de 221 m². Descrito sob o nº 1055 da freguesia de Vila Chã na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde e inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 724º.

Proponho para compra da totalidade do Presente Imóvel, livre de Ónus, Encargos, Pessoas e bens o valor de **111600,00€ (Cento onze mil e seiscentos euros)**.

Junto à proposta cheque bancário de 20% do valor proposto à ordem da massa insolvente, no montante de **22320,00€ (Vinte e dois mil, trezentos e vinte euros)**.

CAUÇÃO EM CHEQUE BANCÁRIO

22.320,00

Com os Melhores Cumprimentos,

(Mário Moreira De Azevedo)

Proposta á Insolvencia de “ **Jose Franklim Barbosa da Silva e Celeste Maria da Silva Lucas Barbosa**”

Proposta ao Lote nº 1

Eu, **António da Silva Moreira**, divorciado, Cartão Cidadão nº 5709681 3ZZ5, valido até 20/09/2016, Contribuinte nº 107 265 176, residente na Rua de Rebordãos nº 530, 1º Esquerdo 4435-416 Rio Tinto. -----

Venho por este meio apresentar a minha proposta em carta fechada para o imóvel, sito na **Rua do Convívio, nº 328**, freguesia de Vila Chã, Concelho Vila do Conde, composto por Casa de rés-do-chão e sótão, com área coberta de 136m² 2 área descoberta de 221m², descrita na conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o nº 1055, inscrito na respectiva Matriz sob o Artigo nº **724º**. -----

O Valor da minha proposta ao **Lote nº 1** é de **105.150,00 €** (Cento e cinco mil e cento e cinquenta euros).-----

Juntamente com a proposta será entregue um cheque no valor de **21.030,00 €** (Vinte e um mil e trinta euros) cheque nº _____ do banco Millennium. À ordem da massa insolvente de “ **Jose Franklim Barbosa da Silva e Celeste Maria da Silva Lucas Barbosa**” . -----

Gondomar 19 de Fevereiro de 2016

Ass:

Caução em cheque
€ 21.030,00

Exmo Senhor
Dr. Nuno Oliveira da Silva
Proposta p/ Insolvência
**José Franklim Barbosa da Silva e
Celeste Maria da Silva Lucas
Barbosa**
Quinta do Agrelo
Rua do Agrelo, 236
4770-831 Castelões VNF

Guimarães, 2016.02.16

Assunto: PROPOSTA DE COMPRA – PROC. 2585/09.7TJVN
Insolvência: **JOSÉ FRANKLIM BARBOSA DA SILVA E CELESTE
MARIA DA SILVA LUCAS BARBOSA**

Exmo. Senhor Doutor,

Os n/ melhores cumprimentos.

Vimos por este meio apresentar a n/ melhor proposta para a compra do seguinte imóvel, **livre de pessoas e bens** com e só na condição de ter licença de utilização, pertencente ao Processo de Insolvência acima indicado, pelo **Valor Global de 111.860,00€**.

Lote nº 1 – Prédio Urbano, localizado na Rua do Convívio, nº 328, freguesia de Vila Chã, concelho de Vila do Conde, composto por casa de rés-do-chão e sótão, com área coberta de 136m² e área descoberta de 221m², descrito sob o nº 1055 da freguesia de Vila Chã na Conservatória do registo Predial de Vila do Conde e e inscrito na Matriz predial sob o artigo urbano 724º

Sem mais, subscrevemo-nos

Atentamente,

CAUÇÃO EM CHEQUE
BANCÁRIO
22.372,00 €